ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ: 27.400.285/0001-04



MEMORANDO Nº 271/2023

Goianésia do Pará, 16 de março de 2023

Ilmo. Sr. Werley Zanelato Dondoni Coordenação de Convênios – PMGP

Considerando a necessidade da contratação de locação de imóvel para funcionamento do Polo UAB. Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada, pois existem imóveis para serem locados, porém não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita.

A presente locação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado Av. Tancredo Neves, s/n, Casa A, B. Floresta, Goianésia do Pará/PA, de propriedade da Sr. ^a MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO REZENDE, solicito a este setor o Laudo Técnico do imóvel para devida apreciação.

Atenciosamente,

Ocirlane Rocha Oliveira Secretaria Municipal de Educação



Justificativa

O Polo Universitário/UAB tem por finalidade oferecer atendimento, na modalidade direta ou indireta, de cuidado e educação aos dependentes e alunos regulamente matriculados nesta instituição tanto em cursos de graduação como cursos técnicos e profissionalizantes. Atualmente esta em funcionamento três turmas de graduação (Forma Pará) dois cursos técnicos (UFPA) e receberá mais duas turmas de licenciaturas no mês de agosto pela UAB. O prédio e composto por somente três salas de aula, por essa razão fazse necessário à ampliação do espaço e adequação de um local para cantina. Em acordos com a administração municipal e o proprietário do prédio, ficou determinado à ampliação e locação de mais espaço. Contudo, o proprietário já realizou algumas reformas como: adaptou uma lavanderia, ampliou uma sala de aula e esta reformando os dormitórios.

O Polo Universitário/UA tem o objetivo de promover ações de atenção ao cumprimento das normas e orientações referentes à Ensino Superior; bem como cooperar com o processo de formação dos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento no campo da educação, através da coordenação e manutenção do espaço físico e trabalha em parceria com outros setores em acordo com as finalidades e objetivos do Polo Universitário/UAB.

Goianésia do Para, 16 de março de 2023.

Ocirlane Rocha Oliveira Secretána Adjunta de Educação Port. nº 110/2021/GP/PMGP



MEMORANDO Nº 060/2023

Goianésia do Pará, 21 de março de 2023.

Da: Coordenação de Convênios

À SEMED- Secretaria Municipal de Educação

Sr. Lindomar Pereira da Silva

Assunto: Laudo Técnico de Vistoria.

Prezado Senhor,

Diante do pedido feito por vossa senhoria através do Memo nº 271/2023/SEMED, o qual solicita desta Coordenação de Convênios a Realização de Laudo Técnico de Vistoria referente ao Contrato de Imóvel urbano do Polo UAB deste município, faço uso do presente para encaminhar através deste, em anexo, o seguinte documento:

 Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Imóvel referente ao Contrato de Imóvel urbano do Polo UAB.

Sendo o que consta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Werley Zanelato Dondoni Coordenador de Convênios Decreto Nº010/2021/GP/PMGP

Werley Zanelato Dondoni

Coordenação de Convênios – PMGP Decreto N° 010/2021-GP/PMGP



RELATÓRIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: Maria da Graça Nascimento Rezende

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO: Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o funcionamento do Polo UAB.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Floresta.

DATA DA VISTORIA: 21 de março de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Comercial.

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Bom estado de conservação.

CARACTERISTICAS DO IMÓVEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO	
3	SALA	
1	RECEPÇÃO	
1	SECRETARIA	
1	COORDENAÇÃO	
1	COPA	
4	BANHEIRO SOCIAL	
1	DEPÓSITO	
1	BIBLIOTECA	
1	ALMOXARIFADO	

- 1) PINTURA INTERNA: Apresenta-se em bom estado de conservação.
- 2) TRINCOS E FECHADURAS, Apresentam-se em bom estado de conservação.
- 4) ESQUADRIAS: Composta por portas de madeira e janelas de vidro, apresentam-se em bom estado de conservação.
- 3) HIDRÁULICA: Está em bom estado de preservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em bom estado de conservação.
- 5) ELÉTRICA: Apresenta-se em bom estado de conservação.



6) COBERTURA: A cobertura é em telha cerâmica, e encontra-se em bom estado de conservação. O Forro de PVC.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo está em bom estado de funcionamento e conservação.

VALOR PARA LOCAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais) é válido, resguardado melhor juízo. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 21 de março de 2023.

hales Bergson Martins Lima hales Bergson Martins Lima Engenheiro Civil CREA - PA 151996733-0

Tholey Benchan Martins Him Thales Bergson Martins Lime Engenhard CNE CREA . PA 1510007233

Eng. Civil THALES BERGSON MARTINS LIMA CREA-PA: 151996733-0



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. SALA 1



2. SALA 2





3. SALA 3





4. BANHEIRO SOCIAL 1



5. BANHEIRO SOCIAL 2.





6. BANHEIRO SOCIAL 3.



7. BANHEIRO SOCIAL 4.





8. RECEPÇÃO



9. COORDENAÇÃO





10. SECRETARIA

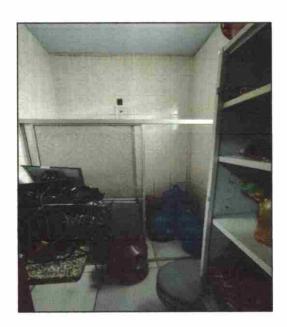


11. ALMOXARIFADO





12.DEPÓSITO



13.COPA





14. BIBLIOTECA



15. FACHADA





PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do (a), consoante autorização do Sr.ª OCIRLANE ROCHA OLIVEIRA, SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POLO UAB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra - se fundamentada no art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art.24- É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ, com fulcro no Art.24, inciso X, da lei n° 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor efetivo da locação será estabelecido em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido o que nos

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GILEDA ALVES SILVA, no valor de R\$ 4.230,00(Quatro mil, duzentos e trinta reais) mensal, levandose em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Goianésia do Pará - PA, em 27 de março de 2023.

MÁRCIO ANDERSON COSTA E SOUZA

Presidente da CPL